



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 30/06/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 44/2023

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paula Cândido e da outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Paula Cândido|MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº 1237/2020 de 08 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para exercer o *húmus* do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Nomeia:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paula Cândido, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

Representantes do Executivo Municipal

Efetivo/Suplente:

Douglas José Paiva de Queiroz/ Diego dos Santos Pacheco

Alessandra de Oliveira Silva/ Xaiane Estefane Oliveira Chagas

Tamira Ferreira Santos/Claudia Alexsandra Barbosa

Valéria Coutinho Ferreira/Weyller da Silva Lisboa

João Paulo Louzada Vieira/Willian Valente Santana

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo/Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Kátia Valéria Rodrigues/ Chistian Tadeu Gomes Portugal

Liliane Laine dos Santos Silva / Poliana Cristina Barbosa Paula

Sebastião Ambrósio Jerônimo/ Nilza Antônia dos Reis

Rayssa Ferreira do Nascimento/ Gislene Ferreira de Paula Silveira

Roberto Luiz Barnabé/ Cristiano Jardel de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 30 de junho de 2023



Daniel Gomes Calixto
-Prefeito Municipal-